CRCMT

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MATO GROSSO

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia de Informação

2022/2023

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

CONSELHO DIRETOR

Giseli Alves Silvente
Presidente

Valmir Cecilio Araújo Siqueira
Vice-Presidente Administração

Leôncio Francisco Miranda da Silva
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Elizarete da Cruz e Silva Navarrete
Vice-Presidente de Registro Profissional

Geanne Fabia Subtil de Oliveira
Vice-Presidente Desenvolvimento Profissional

Jonas da Costa Cruz
Vice-Presidente Técnica

Elba Vicentina de Moraes
Vice-Presidente de Controle Interno

Diretoria

Carlos Augusto Ono Gabriel
Diretor

Comitê de Tecnologia da Informação

Vanius Joel Wojcik
Coordenador

Carlos Augusto Ono Gabriel
Glaucia Maria Rodrigues de Almeida,
Hell Hans Coelho

Departamento de Informática

Vanius Joel Wojcik
Coordenador de TI

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI) DO CRCMT (VERSÃO 1.2)

2022–2023

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA – CRCMT

CUIABÁ, MT

2022

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
31/08/2017	1.0	Aprovação da versão 1.0 do PDTI-CRCMT 2017/2018.	Equipe de elaboração do PDTI
27/05/2020	1.1	Aprovação da versão 1.1 do PDTI-CRCMT 2020/2021.	Comitê de Tecnologia da Informação do CRCMT.
20/04/2022	1.2	Aprovação da versão 1.2 do PDTI-CRCMT 2022/2023.	Comitê de Tecnologia da Informação do CRCMT.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. PDTI – Metodologia 13
Figura 2. Fases da Metodologia de Elaboração do PDTI 14
Figura 3. Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs 17
Figura 4. Sistema de rede e internet do CRCMT 31

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Análise SWOT 22
Tabela 2. Estrutura funcional do Departamento de Informática 24
Tabela 3. Indicador 01 - ÍNDICE DE MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO (HARDWARE) 25
Tabela 4. Indicador 02 - ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS DE TIC 25
Tabela 5. Indicador 03 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TIC (aquisições) 26
Tabela 6. Indicador 04 - ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PDTI 26
Tabela 7. Indicador 05 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS COM A TI 26
Tabela 8. Indicador 06 - ÍNDICE GERENCIAL DE CUMPRIMENTO DO ORÇAMENTO 27
Tabela 9. Indicador 07 - ÍNDICE DE SERVIÇOS DUALIZADOS 27
Tabela 10. Indicador 08 - ÍNDICE DE CURSOS DA CGTI NO PAT REALIZADOS 27
Tabela 11. Critérios de Priorização da G.U.T. 28
Tabela 12. Critérios de Priorização da G.U.T. do CRCMT 29
Tabela 13. Arquitetura tecnológica atual do CRCMT 30
Tabela 14. Softwares utilizados pelo CRCMT 30
Tabela 15. Planejamento Orçamentário 34

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CRCMT – Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso

CTI – Comitê de Tecnologia da Informação

CFC – Conselho Federal de contabilidade

GUT -Gravidade x Urgência x Tendência

IN – Instrução Normativa

PDI – Plano Diretor de Informática

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

SPW - Sistema Spiderware

SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

SLTI ou STI – Secretaria de Tecnologia da Informação, antiga Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

SWOT – Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats

TCU – Tribunal de Contas da União

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicações

TI – Tecnologia da Informação

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 9
1.1 Abrangência 9
1.2 Período de Vigência 10
1.3 Período de Revisão 10
2 INTRODUÇÃO 11
3 ESCOPO 12
4 METODOLOGIA APLICADA 13
4.1 Fase de Preparação 14
4.2 Fase de Diagnóstico 14
4.3 Fase de Planejamento 14
5 REFERENCIAL ESTRATÉGICO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES 15
5.1 Missão do Sistema CFC/CRCs 15
5.2 Visão do Sistema CFC/CRCs 15
5.3 Valores do Sistema CFC/CRCs 15
5.4 Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs 15
5.5 MISSÃO, VISÃO E VALORES DA TI NO CRCMT 18
6 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES 20
6.1 Princípios 20
6.2 Diretrizes 20
7 ANÁLISE DE SWOT 22
8 ORGANIZAÇÃO DA TI 24
8.1 Estrutura funcional do Departamento de Informática 24
9 PLANO DE METAS 25
10 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES 28
11 AMBIENTE OPERACIONAL – RECURSOS TECNOLÓGICOS 30
12 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE TI 33
12.1 Plano de Capacitação 33
12.2 Execução Orçamentária 33
13 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO 35
13.1 Consideramos que os principais fatores críticos para o sucesso deste PDTI são: 35
14 CONCLUSÃO 36
15 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA 37

1 APRESENTAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 4/2014, artigo 2º, inciso XXVII, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um:

> [...] instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período. (BRASIL,p.4, 2014)

A Tecnologia da Informação – TI – assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das Organizações Públicas Brasileiras. O foco principal da TI é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos organizacionais. Além disso, a TI tem transversalidade sobre vários eixos da organização, permeando as suas áreas negociais. É a TI que apoia as organizações a atenderem as exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação. O PDTI é uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades, gestão e execução das ações e projetos de TI da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

Neste sentido, foi criado o PDTI do CRCMT, representando um instrumento de gestão indispensável para o melhor desempenho no planejamento de uso e gerenciamento da aplicação dos recursos de TI. Na área pública, notoriamente carente de tais recursos, redobra-se a importância desta ferramenta de trabalho.

Em resumo, o PDTI do CRCMT, biênio 2022-2023, é composto de princípios e diretrizes, por referencial estratégico de TI, planos de pessoal, de infraestrutura, de orçamento e de sistemas com ações e metas.

Este documento engloba tanto as necessidades das áreas finalísticas quanto das áreas de apoio administrativo, com foco na modernização, no fortalecimento e na simplificação, por meio de serviços digitais aos seus usuários.

Este PDTI foi elaborado de modo colaborativo, envolvendo todos os funcionários da instituição, aos quais registramos o agradecimento pela participação e comprometimento.

1.1 Abrangência

O PDTI abrangerá todas as áreas do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso por constituir o Plano Tático para a execução das ações de TIC na Instituição. O Plano engloba toda e qualquer política, diretriz, estratégia e iniciativas que dizem a respeito à Tecnologia da Informação do CRCMT.

1.2 Período de Vigência

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação terá dois anos de vigência, durante o período de 2022 a 2023. Toda versão do PDTI deverá ser proposta pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do CRCMT, constituído pela Portaria CRCMT e aprovado pelo Conselho Diretor.

Além disso, ao longo do período de sua validade, o PDTI poderá ser revisto e atualizado a qualquer tempo, e não somente na periodicidade pré-definida, caso seja necessário atender às novas necessidades que surgirem e que necessitem ser priorizadas e realizadas para não comprometer o atendimento aos objetivos estratégicos.

1.3 Período de Revisão

De acordo com o Guia de Elaboração do PDTI do SISP, processo 1.1, temos que: “O PDTI não é um documento imutável: ao longo do período de validade, deve ser revisto e atualizado para atender às necessidades e estratégias organizacionais.” O Plano Diretor de Tecnologia da Informação poderá ser revisto quando necessário, a partir de sua publicação, sempre refletindo as reais necessidades da Instituição, seu alinhamento com o negócio, e sua adequação ao processo orçamentário da Instituição, segundo as orientações do Comitê de Tecnologia da informação do CRCMT (CTI), e, posteriormente, serão submetidas para aprovação do Plenário do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso (CRCMT).

2 INTRODUÇÃO

O cenário atual de intensas mudanças faz com que o CRCMT, tenha que adaptar-se rapidamente às alterações do ambiente em que atua, tornando cada vez mais importante e vital a construção de um planejamento de maneira realista e flexível, otimizando assim os recursos aplicados em TI, minimizando o desperdício, garantindo o controle, aplicando os recursos no que for considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado a sociedade. Com uma visão de futuro estabelecida, as organizações se adaptam às constantes mudanças com mais agilidade e dinamizam seu processo de tomada de decisões. Tal medida representa importante instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação.

Conforme recomendação do TCU em seu acórdão nº 2690/2016 – TCU – Plenário, e solicitação constante no Relatório de Gestão - 2015 e 2016 – TCU, o Controle Interno do Conselho Federal de Contabilidade, solicitou a elaboração do presente planejamento.

Não obstante, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação tem por objetivo:

1. A alocação mais adequada dos recursos da área de TI;
2. A obtenção de propostas mais vantajosas (economicidade);
3. O fortalecimento das ações de TI (efetividade);
4. A melhoria da gestão dos recursos da TI;
5. A satisfação dos clientes da TI (áreas finalísticas);
6. A maior transparência das ações de TI;
7. Um maior compartilhamento de informações.
8. Mostrar os principais desafios da organização e as ações de TI para enfrentá-los; e
9. Dar visibilidade para a organização do valor agregado que a TI oferece a instituição;

Um elemento chave para o PDTI é a sua integração e alinhamento com o PDI e as linhas de negócio da organização. Essa integração é que habilita a TI a apoiar as áreas finalísticas mais efetivamente, permitindo que a TI formule suas ações, organize seus processos e, consequentemente, determine os investimentos e recursos humanos em TI, orientados, sempre, em alinhamento com os objetivos do PDTI.

O PDTI do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, concretizado neste documento fornece os caminhos a serem trilhados para a realização de sua missão e o alcance de sua visão de futuro, por intermédio de objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas a serem colocados em prática, de acordo com o ordenamento legal vigente.

3 ESCOPO

As orientações e definições do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) afetam diretamente o Conselho Regional de Contabilidade, o Sistema CFC/CRCs e os profissionais da contabilidade, devendo, desta maneira, ser o planejamento pautado em ações visando atender às necessidades avaliadas e priorizadas pelo Comitê Estratégico de TI do CRCMT. As diretrizes para a realização das ações definidas no PDTI são de responsabilidade da Diretoria e do Comitê de Tecnologia da Informação (CTI), devendo as demais Coordenadorias do CRCMT, contribuir com informações para a execução e o monitoramento.

4 METODOLOGIA APLICADA

A metodologia adotada para a construção do PDTI do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, seguiu as orientações do Guia de Elaboração do PDTI do SISP, de 2012, e sua versão 2.0 beta, de 2015, adaptado às condições do ambiente organizacional da Instituição. Toda a referência documental pode ser encontrada no link: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/documentos/guia-de-pdtic-do-sispv2.0

A metodologia utilizada, inspirada no Guia de Elaboração de PDTI do SISP, brevemente descrita abaixo, sofreu algumas adaptações. Procurou-se estabelecer um modelo prático e simplificado, mais adequado à realidade do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, considerando sua estrutura organizacional e dimensão.

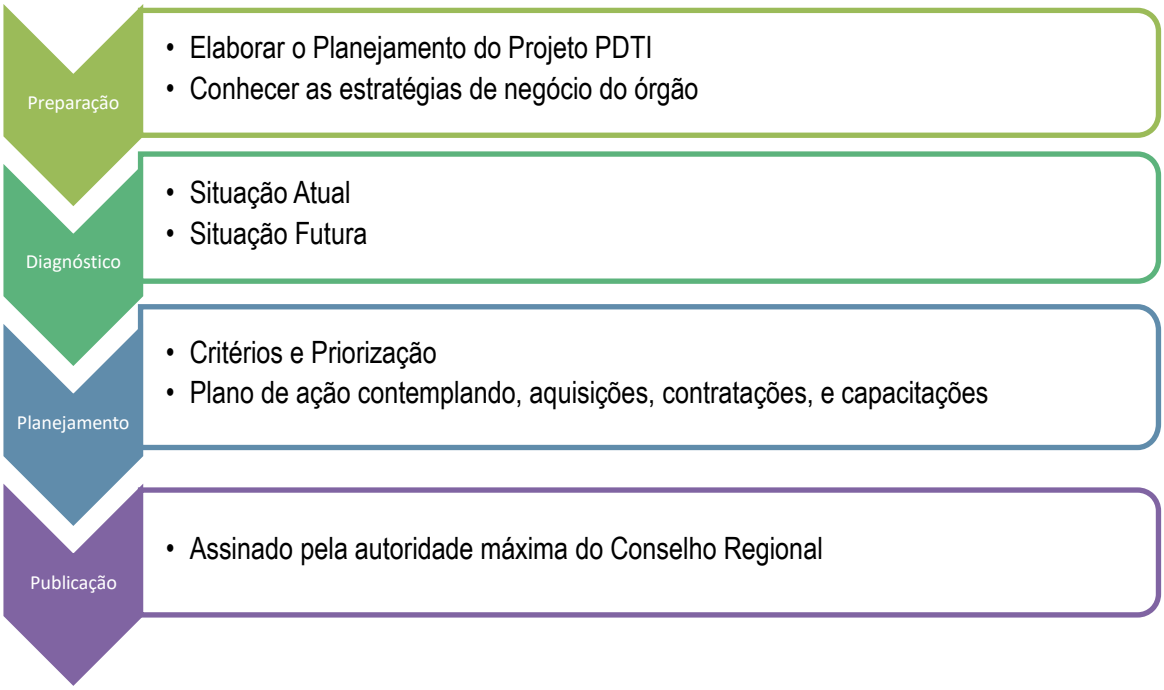

Figura 1. PDT – Metodologia
Fonte: CFC

A metodologia de construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação resumi-se em três fases: Preparação, Diagnóstico e Planejamento (Figura 2).

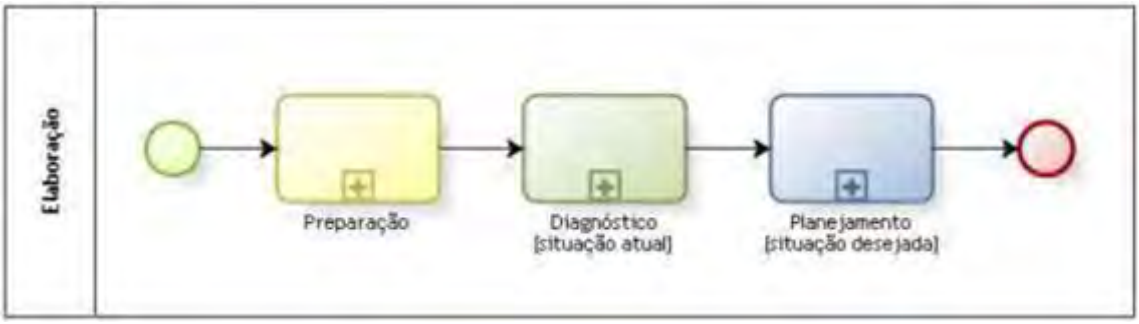

Figura 2. Fases da Metodologia de Elaboração do PDTIC

4.1 Fase de Preparação

Nesta fase o principal objetivo é a elaboração do Plano de Trabalho para elaboração do PDTI. Para tanto, foram realizadas as seguintes atividades: (1) Definir a abrangência e o período do PDTI; (2) Definir a equipe de elaboração do PDTI; (3) identificar e reunir os documentos de referência; (4) Identificar princípios e diretrizes; (5) Elaborar o plano de trabalho do PDTI; e (6) Aprovar o plano de trabalho do PDTI.

4.2 Fase de Diagnóstico

Nesta fase o objetivo é realizar a Análise SWOT da TI visando identificar as necessidades de TI que precisam ser planejadas para serem atendidas. Para tanto, foram executadas as atividades: (1) Analisar a organização da TI; (2) Realizar a análise SWOT da TI; e (3) Identificar as necessidades de TI de acordo com as diretrizes.

4.3 Fase de Planejamento

Nesta fase o objetivo é consolidar, aprovar e publicar o PDTI. Para tanto foram executadas as seguintes atividades: (1) Planejar metas e ações para as necessidades de TI; (2) Planejar o gerenciamento de riscos; (3) Identificar os fatores críticos para a implantação do PDTI; (4) Consolidar a minuta do PDTI; (5) Aprovar a minuta do PDTI; e (6) Publicar o PDTI.

5 REFERENCIAL ESTRATÉGICO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Um dos importantes passos na elaboração de um PDTI e de planos estratégicos em geral é a definição da missão da área ou a unidade objeto de planejamento. Isso remete à necessidade de explicitar sua finalidade e seu “escopo do negócio” que determinam a sua contribuição para uma missão maior que é a da Instituição à qual a área de TIC pertence, deixando clara a sua área de atuação e as suas competências. Esse planejamento é um processo contínuo e sistemático que dá suporte para a tomada de decisões, baseado na visão de futuro e na relação entre a entidade e os ambientes interno e externo.

5.1 Missão do Sistema CFC/CRCs

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

5.2 Visão do Sistema CFC/CRCs

Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

Para que o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs atinja o seu objetivo em 2022/2023, a Tecnologia da Informação (TI) necessita melhorar sua organização e suas atividades para assim, apoiar e sustentar as estratégias de negócio do CRCMT. O alinhamento das Estratégias de TI e de Negócio será realizado consolidando em conjunto com planejamento e os objetivos estratégicos da entidade.

5.3 Valores do Sistema CFC/CRCs

- Ética;
- Excelência;
- Confiabilidade; e
- Transparência..

5.4 Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs

Diante do planejamento traçado pela entidade, verificou-se na necessidade de uma organização sistemática das atividades necessárias à execução dessas decisões, levando-se em conta os objetivos organizacionais e medindo-se o resultado alcançado em comparação às expectativas criadas, por meio de uma retroalimentação organizada.

O Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs foi validado para os próximos dez anos (2018/2027). A Resolução CFC n.º 1.543/18, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 22/08/2018, apresenta a Missão, a Visão e os Valores do Sistema CFC/CRCs, além de estabelecer os objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs, representados no Mapa Estratégico, tendo como meta o alcance de seus resultados até o ano de 2027, contemplando objetivos estratégicos ligados às funções básicas dos Conselhos de Contabilidade, estabelecidas no Decreto-Lei n.º 9.295/1946. Esse planejamento é um processo contínuo e sistemático que dá suporte para a tomada de decisões, baseado na visão de futuro e na relação entre a entidade e os ambientes internos e externos. Como diretrizes básicas, o Sistema CFC/CRCs definiu sua missão, sua visão e seus objetivos estratégicos.

Construído de forma participativa, com a colaboração de presidentes, conselheiros, diretores e coordenadores do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade, o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs propiciou a renovação dos objetivos estratégicos do Sistema e a criação de um Sistema de Gestão de Qualidade, promovendo a integração dos projetos do Plano de Trabalho.

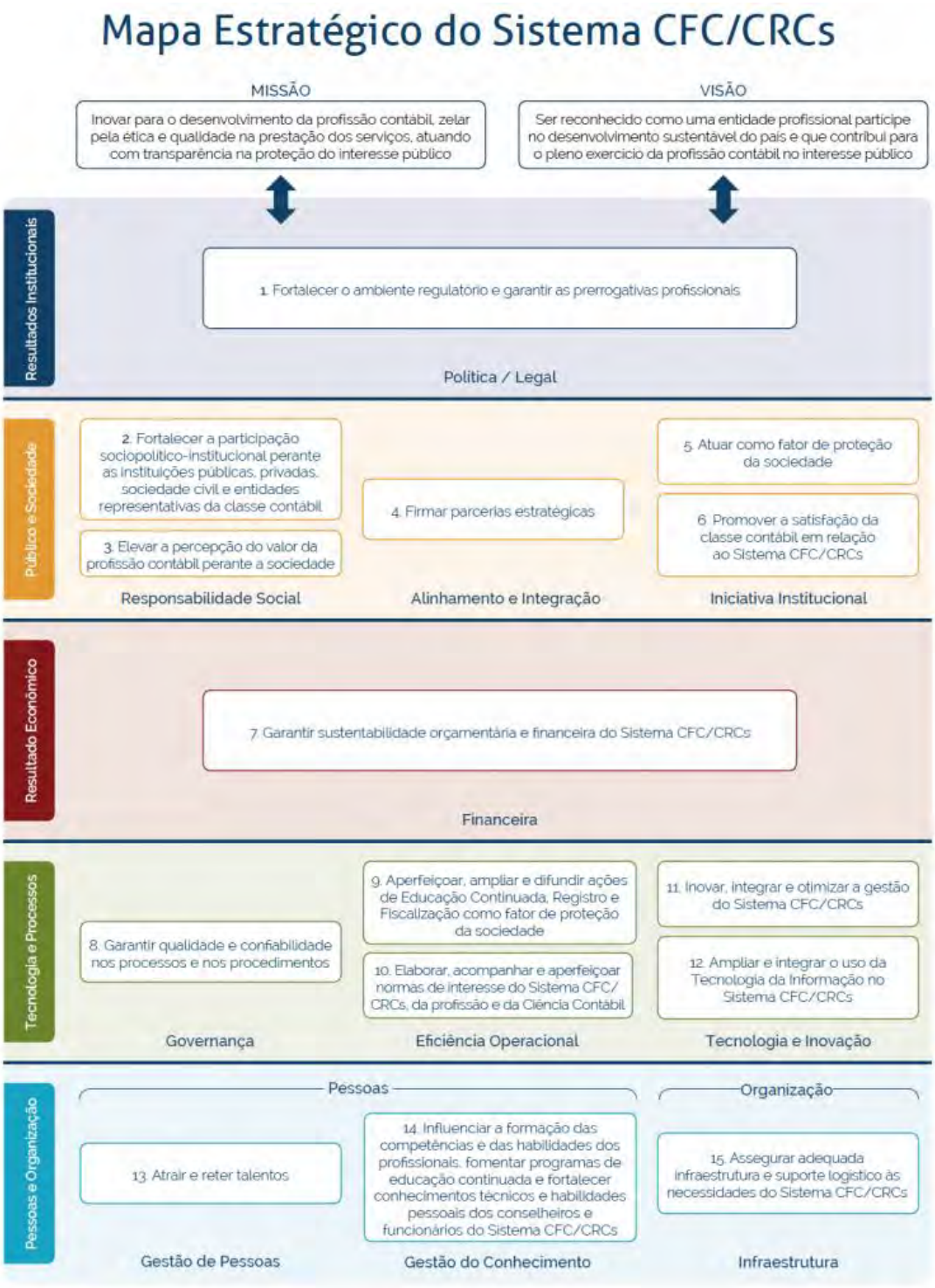

Figura 3. Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs
Fonte: CFC

O mapa estratégico é composto por 15 objetivos estratégicos, distribuídos em quatro níveis e representados por uma pirâmide cuja base indica os objetivos ligados às infraestruturas física e de pessoal necessárias, que dão suporte para a realização dos processos, ligados ao nível organizacional, os quais, por sua vez, estão voltados ao público-alvo a ser atendido. No ápice da pirâmide, encontram-se os objetivos de nível mais alto, que simbolizam os resultados institucionais esperados e que têm relação com todos os demais objetivos estratégicos do mapa.

Dos objetivos estratégicos acima elencados, o de número 10, “Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da Ciência Contábil”, é de atribuição exclusiva do CFC, uma vez que essa é uma atividade privativa daquele Conselho, conforme definido no Decreto-Lei n.º 9.296/1946. Apesar de o CRCMT contribuir para a consecução desse objetivo, por integrar o Sistema CFC/CRCs, ele não define os planos de ações a serem implementados por esta entidade nos níveis tático e organizacional.

Para efetivamente implementar o Planejamento Estratégico, os CRCs organizam suas atividades de forma a gerar resultados que são mensurados regularmente e comparados com as expectativas criadas, sempre levando em conta os objetivos definidos. Com isso, foram definidos 35 indicadores de gestão, mensurados periodicamente, de maneira a se evidenciar a relação entre os resultados obtidos e o planejamento desejado.

O CRCMT, procura constantemente, otimizar procedimentos internos para garantir a eficácia nos processos e maior interação com o sistema.

Destaca-se o Objetivo Estratégico 12 - Ampliar e Integrar o Uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs que já possui os seguintes indicadores estabelecidos:

1. Índice de capacitação de usuários em tecnologia.
2. Índice de renovação do parque de informática.

5.5 MISSÃO, VISÃO E VALORES DA TI NO CRCMT

5.5.1 MISSÃO

Planejar, coordenar e executar soluções em tecnologia da informação, de forma a contribuir para o desenvolvimento institucional e social;

5.5.2 VISÃO

Ser referência na viabilização de soluções de tecnologia da informação no âmbito das instituições de Conselhos de Profissões regulamentadas.

5.5.3 VALORES

- Alinhamento
- Estratégico
- Comprometimento
- Cooperação

- Ética

- Excelência em TI

- Foco no cliente

- Inovação

- Efetividade

6 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A Tecnologia da Informação (TI), que antes era vista apenas como um suporte administrativo, atualmente ocupa uma posição de destaque dentre as melhores práticas utilizadas no mercado, como um ponto estratégico para a gestão da instituição, ligada diretamente à alta direção de empresas e instituições.

Desta forma, para o pleno atendimento dos desafios organizacionais, estratégicos e institucionais do Sistema CFC/CRCs, os princípios determinam o ponto de partida para o planejamento e as diretrizes, representam o caminho e as estratégias que vão orientar a consolidação da tecnologia da informação do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, como um componente da gestão estratégica da instituição.

Os princípios que nortearam a construção do PDTI 2022-2023 foram os constantes como princípios da Administração Pública, tais como planejamento, economicidade, moralidade, legalidade, eficiência, publicidade e controle.

6.1 Princípios

- Melhoria contínua da prestação de serviços de TI e a transparência de informações à Sociedade;
- Efetividade da gestão de TI;
- Adoção de padrões tecnológicos e soluções de TI;
- Informações confiáveis e tempestivas como apoio à tomada de decisão;
- Integrar ações de TI ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs;
- Focar em ações colaborativas que favoreçam a boa comunicação;
- Prezar pelos valores do Sistema CFC/CRCs;
- Prezar pela Política e pelos Objetivos da Qualidade do CRCMT;
- Estabelecer a gestão da inovação como requisito na área de TI.

6.2 Diretrizes

- Aplicação racional dos recursos de TI;
- Garantia da Segurança da Informação;
- Alinhamento com os objetivos Institucionais;
- Garantia da infraestrutura de TI necessária para o atendimento às demandas e à efetividade dos processos;

- Ampliar e garantir os serviços ofertados a Classe Contábil, dando suporte às áreas finalísticas e de gestão interna da instituição.
- Fortalecer a comunicação e a integração Institucional.

7 ANÁLISE DE SWOT

A análise SWOT é uma ferramenta de gestão muito utilizada no mercado. O termo SWOT vem do inglês e representa as iniciais das palavras Strenghts (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças). No contexto do planejamento de TI, a ideia central da análise SWOT é avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da TI organizacional.

A análise é dividida em duas partes: o ambiente externo à TI (oportunidades e ameaças) e o ambiente interno da TI (pontos fortes e pontos fracos). As características positivas internas que a TI pode explorar para atingir suas metas são os pontos fortes. Estes se referem às habilidades, capacidades e competências básicas da área de TI, que atuam em conjunto para ajudar a alcançar seus objetivos e metas. As características negativas internas que podem restringir o desempenho da TI são os pontos fracos. São as deficiências que devem ser superadas ou contornadas para que a TI possa alcançar o nível de desempenho desejado.

Tabela 1. Análise SWOT

Ambiente Interno	Ambiente Externo
Forças	**Oportunidades**
- Gestão orçamentária e financeira alinhada ao planejamento estratégico. - Portal de serviços e informações. - Boa política e capacitação da equipe. - Infraestrutura. - Dedicação e comprometimento dos colaboradores com os trabalhos do CRCMT. - Proximidade da Diretoria Executiva e da Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional no acompanhamento dos trabalhos.	- Reconhecimento da TI como área estratégica. - Disponibilidade de padrões e de boas práticas de mercado em governança de TI. - Oferta de capacitação para os profissionais. - Melhorias no planejamento e definições nas áreas de negócios. - Novos aplicativos para atender ao aumento do uso de dispositivos pelo profissional da contabilidade. - Recomendações de melhoria por parte dos órgãos de controle. - Troca de informações entre o CFC/CRC´s; - Surgimento de novas tecnologias - Compras conjuntas;
Fraquezas	**Ameaças**
- Sistemas não integrados - Ações individuais de configuração e mudanças realizadas sem planejamento, comunicação e avaliação de impacto sobre outros sistemas. - Criação de demandas internas sem planejamento, avaliação de impacto ou justificativa. - Deficiências nas comunicações entre as áreas. - Falta de política de capacitação dos colaboradores; - Insuficiência de soluções e relatórios; - Quantidade insuficiente de profissionais no setor ;	- Definição de prazos legais de sistemas ou projetos sem comunicação ao TI. - Rompimento ou finalização de contrato de empresas envolvidas em serviços críticos. - Exigência de alterações de escopo sem análise de impacto, prazo e qualidade. - Resistência a mudanças. - Falta de um plano de desastre/recuperação/ataque cibernético; - Alta dependência do atual fornecedor do sistema de gestão integrado; - Ataque cibernético

Fonte: CRCMT

As oportunidades – características do ambiente externo, não controláveis pela TI, com potencial

para ajudar a organização a crescer e a atingir ou exceder as metas planejadas. Por outro lado, as ameaças se constituem em características do ambiente externo, não controláveis pela TI, que podem impedir o atendimento às metas planejadas e comprometer o crescimento da entidade.

8 ORGANIZAÇÃO DA TI

A Coordenação de Tecnologia da Informação do CRCMT, é a área responsável pela gestão de recursos de tecnologia da informação. Sua autonomia está diretamente condicionada à delegação, por parte da Diretoria Executiva, para decisões complexas e que envolvem a utilização de recursos materiais e financeiros; portanto, suas limitações estão relacionadas ao sistema de gestão adotado e ao regimento interno do CRCMT. A estrutura organizacional da Gerência de Tecnologia da Informação contempla as seguintes áreas:

- Segurança da Informação;
- Infraestrutura e Governança de TI;
- Sistemas de Informação;
- Suporte Técnico;
- Editoração;
- Programação;
- Mídia Sociais;

Atualmente, a equipe de TI do CRCMT procura atender de maneira rápida e eficiente, todas as demandas internas e externas, desdobrando-se com uma estrutura informal modesta, e buscando atender o sistema contábil mato-grossense. Todo investimento feita em tecnologia da informação, dentro da organização trará melhorias e mudanças no processo como um todo, buscando objetivar o desempenho, tecnologia, qualidade, eficiência, etc.

8.1 Estrutura funcional do Departamento de Informática

A equipe de TI do CRCMT não consegue atender de maneira imediata a todas as demandas, desdobrando-se com uma estrutura informal modesta, para atender às demandas de grande importância para o sistema contábil mato-grossense. Um investimento na equipe interna do CRCMT seria muito importante para alcançar os objetivos estabelecidos com eficiência.

A equipe de TI é responsável pela gestão de recursos de tecnologia da informação na sede do CRCMT em Cuiabá, sendo subordinada diretamente a Diretoria Executiva.

Tabela 2. Estrutura funcional do Departamento de Informática

Nome	Função	Escolaridade	Quantidade
Vânius Joel Wojcik	Coordenador de Informática	Superior Completo/Pós-Graduado	1
		Total:	1

Fonte: CRCMT

9 PLANO DE METAS

A seguir, o Plano de Metas estabelecido para o biênio 2022-2023, utilizando-se alguns dados apurados no ano de 2021, apenas para fins de análise.

Este PDTI contempla 8 (OITO) indicadores que mensuram a realização dos Objetivos Estratégicos de TI que devem ser acompanhados e divulgados com a periodicidade definida neste documento.

Tabela 3. Indicador 01 - ÍNDICE DE MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO (HARDWARE)

ÍNDICE DE MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO (HARDWARE)			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	11 – Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs.		
PROPÓSITO	Aferir o grau de modernização do parque tecnológico de hardware		
FÓRMULA	(Quantidade de itens de hardware com menos de 5 anos* / total de itens de hardware) X 100		
PERIODICIDADE	Anual	**POLARIDADE**	Quanto maior melhor
META PROPOSTA	**2022**		**2023**
ÍNDICE ALCANÇADO			

Fonte: Adaptado do Manual de Sistema de Gestão por Indicadores (SGI), 2020

Tabela 4. Indicador 02 - ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS DE TIC

ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS DE TIC			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	12 – Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs.		
PROPÓSITO	Aferir o tempo médio de disponibilidade dos serviços de TIC críticos*		
FÓRMULA	(Número de horas de disponibilidade do serviço / número total de horas de produção** do período) X 100		
PERIODICIDADE	Anual	**POLARIDADE**	Quanto maior melhor
META PROPOSTA	**2022**		**2023**
ÍNDICE ALCANÇADO			

Fonte: Adaptado do Manual de Sistema de Gestão por Indicadores (SGI), 2020

Tabela 5. Indicador 03 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TIC (aquisições)

ÍNDICE DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TIC (aquisições)			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	11 – Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs		
PROPÓSITO	Aferir o percentual das demandas previstas no Plano Anual de Contratações de TI que envolvem aquisição/renovação que foram contratadas		
FÓRMULA	(Número de aquisições concluídas / Número aquisições de TIC previstas no PAC (ano)) X 100		
PERIODICIDADE	Anual	**POLARIDADE**	Quanto maior melhor
META PROPOSTA	**2022**		**2023**
ÍNDICE ALCANÇADO			

Fonte: Adaptado do Manual de Sistema de Gestão por Indicadores (SGI), 2020.

Tabela 6. Indicador 04 - ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PDTI

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PDTI			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	12 – Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs.		
PROPÓSITO	Aferir o percentual das ações previstas no PDTI que foram concluídas		
FÓRMULA	(Número de ações concluídas / Número ações previstas no PDTI) X 100		
PERIODICIDADE	Anual	**POLARIDADE**	Quanto maior melhor
META PROPOSTA	**2022**		**2023**
ÍNDICE ALCANÇADO			

Fonte: Adaptado do Manual de Sistema de Gestão por Indicadores (SGI), 2020.

Tabela 7. Indicador 05 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS COM A TI

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS COM A TI			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	12 – Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs.		
PROPÓSITO	Aferir a satisfação dos usuários internos com o serviço prestado pela equipe do Deinf		
FÓRMULA	Média dos percentuais apurados no questionário de avaliação aplicado, referente aos itens Deinf, Rede e Infraestrutura, Sistemas Deinf e Suporte Técnico		
PERIODICIDADE	Anual	**POLARIDADE**	Quanto maior melhor
META PROPOSTA	**2022**		**2023**
ÍNDICE ALCANÇADO			

Fonte: Adaptado do Manual de Sistema de Gestão por Indicadores (SGI), 2020.

Tabela 8. Indicador 06 - ÍNDICE GERENCIAL DE CUMPRIMENTO DO ORÇAMENTO

ÍNDICE GERENCIAL DE CUMPRIMENTO DO ORÇAMENTO			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	11 – Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs		
PROPÓSITO	Gerir o orçamento da CGTI (Projetos 5002, 5010 e 5025)		
FÓRMULA	(R$ do orçamento executado / R$ orçamento aprovado (ano)) X100		
PERIODICIDADE	Anual	**POLARIDADE**	Quanto maior melhor
META PROPOSTA	**2022**		**2023**
ÍNDICE ALCANÇADO			

Fonte: Adaptado do Manual de Sistema de Gestão por Indicadores (SGI), 2020.

Tabela 9. Indicador 07 - ÍNDICE DE SERVIÇOS DUALIZADOS

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PDTI			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	12 – Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs.		
PROPÓSITO	Aprimorar a infraestrutura para suporte aos serviços oferecidos, garantindo a qualidade dos serviços e soluções de TIC		
FÓRMULA	(Número de serviços críticos dualizados em datacenter / Número total de serviços críticos listados no Plano de Continuidade do CFC) X100		
PERIODICIDADE	Anual	**POLARIDADE**	Quanto maior melhor
META PROPOSTA	**2022**		**2023**
ÍNDICE ALCANÇADO			

Fonte: Adaptado do Manual de Sistema de Gestão por Indicadores (SGI), 2020.

Tabela 10. Indicador 08 - ÍNDICE DE CURSOS DA CGTI NO PAT REALIZADOS

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS COM A TI			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	14 – Influenciar a formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e dos funcionários do Sistema CFC/CRCs.		
PROPÓSITO	Aprimorar as competências dos empregados da CGTI		
FÓRMULA	(Número de cursos realizados / Número total de cursos para empregados da TI listados no Plano Anual de Treinamento) X100		
PERIODICIDADE	Anual	**POLARIDADE**	Quanto maior melhor
META PROPOSTA	**2022**		**2023**
ÍNDICE ALCANÇADO			

Fonte: Adaptado do Manual de Sistema de Gestão por Indicadores (SGI), 2020.

10 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

As necessidades dizem respeito às aplicações de Tecnologia da Informação que são necessárias para atender à continuidade e às estratégias do negócio (Implantando a Governança de TI: da estratégia à gestão de processos e serviços, 4ª edição, FERNANDES, Aguinaldo Aragão e ABREU, Vladimir Ferraz de, 2014). Determinam, também, quais sistemas e APIs deverão ser mantidas, melhoradas, substituídas, evoluídas e implantadas.

Para a priorização das necessidades utiliza-se a Matriz de Priorização de GUT (Gravidade x Urgência x Tendência) na qual permite quantificar cada necessidade de acordo com sua gravidade, urgência e tendência no âmbito organizacional. Assim, entende-se como:

a. Gravidade (G): impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão a longo prazo se o problema não for resolvido;
b. Urgência (U): relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema;
c. Tendência (T): potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

Cada um desses parâmetros é pontuado de 1 a 5, dependendo do nível de G ou U ou T para cada uma das causas levantadas, conforme tabela a seguir.

Tabela 11. Critérios de Priorização da G.U.T.

VALOR	GRAVIDADE (G)	URGÊNCIA (U)	TENDÊNCIA (T)
5	Extremamente Grave	Precisa de ação imediata	...Irá piorar rapidamente
4	Muito Grave	É urgente	...Irá piorar em pouco tempo
3	Grave	O mais rápido possível	...Irá piorar
2	Pouco Grave	Pouco urgente	...Irá piorar a longo prazo
1	Sem gravidade	Pode esperar	...Não irá mudar

Fonte: Adaptada pelo CRCMT

Após a atribuição da pontuação, multiplica-se os valores referentes as colunas G x U x T e encontra-se o resultado, definindo assim a prioridade de cada necessidade de acordo com os pontos obtidos. Essas necessidades, depois de priorizadas, geraram as metas e ações do PDTIC.

Tabela 12. Critérios de Priorização da G.U.T. do CRCMT

Ação/Necessidade	G	U	T	Priorização-GUT
Contratação/Renovação Ampliance de segurança - Firewall/suporte e manutenção	5	5	5	125
Contratação/Renovação - Link de Internet	5	5	5	125
Contratação/Renovação - sistema de Gestão (Spiderware)	5	4	5	100
Contratação/Renovação de serviço de manutenção/suporte do portal do CRCMT	5	4	5	100
Contratação de banco de horas Técnica, portal do CRCMT (Spiderware)	3	3	4	36
Contratação de banco de horas Técnica para sistema de Gestão (Spiderware)	3	3	4	36
Contratação/Renovação - solução de backup	4	4	4	64
Contratação/Renovação - servidor Dedicado	5	5	5	125
Contratação/Renovação - serviços de hospedagem de site/e-mail corporativo	5	5	5	125
Contratação/Renovação - serviços de e-mail Marketing	5	4	5	100
Contratação/Renovação - serviços de Locação de Impressoras	4	4	4	64
Contratação/Renovação - Api web	4	4	4	64
Renovação/Aquisição de certificados SSL para o domínio / subdomínio @crcmt.org.br.	5	4	5	100
Contratação/Renovação - software áudio e videoconferência (webinar/zoom)	4	4	4	64
Modernização e ampliação da Rede local.	4	4	4	64
Empresa especializada em manutenção corretiva , preventiva e recarga de tonners	3	3	3	27
Empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de Equipamentos de Informática	3	3	3	27
Aquisição/Renovação de desktops, notebooks, monitores, HD's , HD's externos, datashow	4	4	4	64
Aquisição/Renovação de software - Adobe Creative Cloud	4	4	4	64
Aquisição/Renovação de software - Adobe Pro DC	3	3	4	36
Aquisição/Renovação de softwares- - SQL Server 2022	5	5	5	125
Aquisição/Renovação de software - Office 365.	3	3	4	36

Fonte: CRCMT

11 AMBIENTE OPERACIONAL – RECURSOS TECNOLÓGICOS

Com apoio às diversas atividades desempenhadas pelos setores deste Conselho, vários recursos como sistemas gerenciadores de bancos de dados, sistemas de informação, hardware, software, dentre outros, são necessários para execução das tarefas diárias. Ao longo dos anos, com a evolução tecnológica faz-se necessário evoluirmos, bem como efetuarmos as devidas manutenções corretivas. O conselho possui hoje dentre seus ativos um conjunto de equipamentos que suportam toda a operação das atividades, porém diante dos avanços tecnológicos, faz-se necessária uma atualização constante de tais equipamentos que compõe o ativo.

O ambiente operacional do CRCMT, é composto por Servidores, Estações de Trabalho, Notebooks, Ultrabooks, scanners, impressoras, monitores, etc....Para que tal ambiente esteja em pleno funcionamento utiliza-se o sistema operacional Windows em suas versões 8.1, 10 e 11 e Windows Server, nas versões Windows Server 2008 R2 Standart e Windows server 2019.

O Sistema Gerenciador de Banco de Dados – SGBD – primário do CRCMT é o SQL Server 2005. Esta plataforma vem na versão inglês, a qual serve para gerenciar a base de dados.

Tabela 13. Arquitetura tecnológica atual do CRCMT

SERVIDORES		
Tipo	Marca/Modelo	Quantidade
Servidor Rack	IBM	1
Servidor Rack	DELL	1
ATIVOS DE REDE		
Tipo	Marca/Modelo	Quantidade
Firewall	Fortinet	1
Switch rede	D-Link/Encore	3
PARQUE DE INFORMÁTICA		
Tipo	Marca/Modelo	Quantidade
Microcomputador	HP / DELL	35
Notebook	HP / Lenovo	20
Projetor	Epson/ LG	5
Impressora	HP / Epson /Elgin	7
Monitor	HP / Dell	35
ATIVOS DE TERCEIROS		
Tipo	Marca/Modelo	Quantidade
Impressora Multifuncional	Samsung/Xerox	5

Fonte: CRCMT

Tabela 14. Softwares utilizados pelo CRCMT

SOFTWARES

Tipo	Quantidade
Adobe Acrobat Reader	55
Adobe Creative Cloud (todos os Apps)	2
CorelDRAW Graphics Suite X7 (64-Bit)	2
Folha de Pagamento – Fortaleza sistema	1
Google Chrome	55
Antivírus	55
Microsoft Office Professional	55
Microsoft SQL Server	1
Microsoft Windows Desktop	55
Microsoft Windows Server	2
Spiderware - Sistema de Gestão	55
Adobe Pro DC	2
Zoom	1
Webinar	1

Fonte: CRCMT

O funcionamento dos softwares proprietários e sistemas operacionais estão condicionados a licenças de uso.

Nosso sistema de rede e internet segue o seguinte esboço:

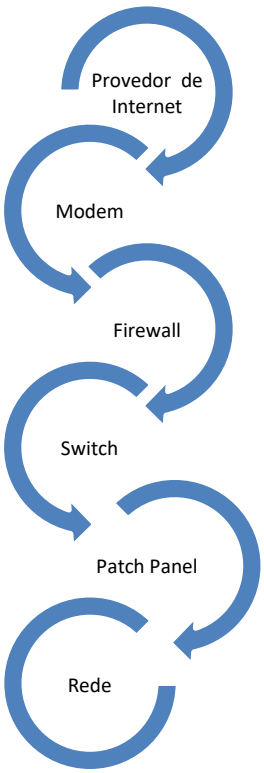

Figura 1. Sistema de rede e internet do CRCMT
Fonte: CRCMT

Vale ressaltar que todas as entradas e saídas, são filtradas, verificando-se assim, sua autorização ou não, possibilitando assim um controle mais rigoroso. Fazem parte também dessa estrutura de TI, aparelhos telefônicos digitais, nobreaks, Patch Panel, central telefônica, softwares e licenças de apoio às atividades diárias. Existem também serviços terceirizados, que são prestados por empresas especializadas em suas respectivas áreas, tais como: e-mail, site, backup, e-mail marketing, datacenter, etc...

Os sistemas de informações desempenham um papel de extrema relevância na operação diária do Conselho, pois mantém diversos sistemas em operação.

12 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE TI

O Planejamento das Ações de TI é composto pela relação das ações de TI previstas para serem realizados no período 2022/2023, cada uma contendo o desempenho a ser avaliado ao longo das revisões.

Pretende-se que estas ações sejam sempre vinculadas a: objetivos estratégicos específicos, à execução orçamentária e ao planejamento de capacitação de funcionários, buscando-se com isso o atendimento do Planejamento Estratégico CFC/CRCs e otimização com a realização das atividades planejadas.

Ressaltamos a inclusão no Plano de Metas e Ações Institucional, de necessidades relacionadas às áreas de pessoal, investimento e orçamento para estruturação desses planos e inclusão no PDTI em revisões futuras.

12.1 Plano de Capacitação

Os treinamentos a serem realizados pela equipe de TI do CRCMT são definidos e realizados em conformidade com a metodologia adotada pelo Conselho quanto à realização de treinamentos voltados ao corpo funcional. Portanto, neste PDTI, não será apresentado um plano específico de capacitação em TI, uma vez que as necessidades de treinamento dos profissionais da área serão definidas e controladas por meio do Processo Interno, conforme metodologia já adotada pela entidade pelo levantamento das necessidades de treinamentos de seus profissionais.

12.2 Execução Orçamentária

O Plano de Investimentos e Custeio tem como objetivo realizar a previsão do orçamento necessário para a realização das ações planejadas. Foi realizada a estimativa para cada necessidade de TI, previstas no Plano de Metas e Ações bem como os valores foram consolidados nos seus respectivos objetivos estratégicos de TI. Na tabela abaixo, são apresentados os valores agrupados por objetivo.

Tabela 15. Planejamento Orçamentário

	2022	
Número (conta contábil)	**Descrição – Projeto 5001**	**Valor**
6.3.1.3.02.01.026	Loc. de Bens Móveis, Máquinas e Equip.	15.600,00
	TOTAL:	**15.600,00**

	2022	
Número (conta contábil)	**Descrição – Projeto 5002**	**Valor**
6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	116.780,00
6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.000;00
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conserv. dos Bens Imóveis	2.000,00
6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	83.800,00
	TOTAL:	**207.580,00**

	2022	
Número (conta contábil)	**Descrição – Projeto 5010**	**Valor**
6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processamento de Dados	42.000,00
6.3.2.1.05.01.002	Softwares	24.000,00
	TOTAL:	**R$ 66.000,00**
	Subtotal:	**289.180,00**

Fonte: Orçamento do CRCMT/2022

Para 2022 e 2023, estamos revisando a estimativa de ações a serem realizadas, porém elas deverão passar ainda pela aprovação administrativa.

13 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos de sucesso são requisitos, condições e ações de gerência para obter o controle dos processos de TIC e por conseguinte viabilizar o alcance dos resultados planejados.

Pretende-se:

- Tornar o processo de implantação do PDTI um compromisso institucional do Conselho Diretor, Diretoria Executiva, dos gestores e dos profissionais do CRCMT.
- Participação ativa do Comitê de Tecnologia da Informação, em especial quanto à priorização e direcionamento das ações de TIC;
- Criação da equipe de acompanhamento do PDTI, composta por membros técnicos das áreas demandantes e de apoio do CRCMT; e comprometimento desses integrantes;
- Garantir a participação de profissionais da área de TI do CRCMT em colegiados e fóruns decisórios do sistema CFC/CRCs, naquilo que couber, visando consolidar o papel da TI na gestão estratégica da entidade.
- Disponibilidade orçamentária;
- Disponibilidade de recursos humanos de TI para execução e acompanhamento do plano de ações do PDTI;
- Divulgação e sensibilização dos profissionais do CRCMT, quanto à finalidade do PDTI como instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicações.
- Força de trabalho de TI adequada;

13.1 Consideramos que os principais fatores críticos para o sucesso deste PDTI são:

- Tornar o processo de implantação do PDTI um compromisso institucional do Conselho Diretor, da Diretoria Executiva, dos gestores e dos funcionários;
- Garantir a participação de funcionários da área de TI do CRCMT em colegiados e fóruns decisórios do CRCMT, naquilo que couber, visando consolidar o papel da TI na gestão estratégica da entidade;
- Garantir recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTI;
- Mudar a cultura e os procedimentos administrativos nos assuntos relacionados à área de TI.

14 CONCLUSÃO

O PDTI é o instrumento necessário para manter este alinhamento entre as iniciativas operacionais e as diretrizes estratégicas do CRCMT, além de induzir e aprimorar a prática do planejamento em harmonia com a Estratégia de Governança Digital, que tem o propósito de contribuir no aumento da efetividade da geração de benefícios para a sociedade brasileira por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos digitais e da ampliação da participação social.

A Tecnologia da Informação, agora atuando em conjunto com a Tecnologia de Comunicações, é o elemento capaz de impulsionar a instituição rumo ao cumprimento de suas responsabilidades de forma eficiente e efetiva. Portanto, as ações de TIC devem ser planejadas e estar alinhadas aos objetivos estratégicos do CRCMT.

O uso dos recursos e serviços de TIC nas ações do CRCMT, é intenso e extremamente dinâmico. Portanto, o acompanhamento contínuo da execução das ações descritas neste plano é fundamental para que este instrumento produza o máximo de efeito no tocante à governança de Tecnologia da Informação e Comunicações e à produção de resultados. Assim, este documento deverá constituir um importante instrumento de gestão e nortear as decisões cotidianas do CRCMT. Tão importante quanto a concepção, a atualização e o monitoramento das ações, e a necessidade de que este documento norteie o cumprimento da missão institucional da área de TI no CRCMT.

Por fim, recomenda-se que as ações não executadas e não concluídas no PDTI 2020-2021 sejam avaliadas para inclusão na próxima alteração do PDTI, principalmente aquelas relacionadas à infraestrutura e serviços de TI. Tão importante para a execução das ações é a alocação de recursos financeiros e recursos humanos suficientes e qualificados, para permitir a fluidez da prestação dos serviços de TI, que consequentemente viabilizam a consecução de diversos objetivos estratégicos da instituição.

15 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Brasil. *Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*. PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2016-2019.Disponível em:<http://download.inep.gov.br/gestao_inep/gestao_ti/PDTI/2017/GOVTI_GEST_PDTI_2016_2019_Publicado.PDF>. Acesso em: 05 mai. 2020.

____**.** *Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação***.** Guia de PDTI do SISP. Brasília, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2015. Disponível em: <http://www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/download/file/Guia_de_PDTI_do_SISP_v2_Beta.pdf> Acesso em: 05 mai. 2020.

____. *Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.* Guia de elaboração de PDTI do SISP: versão 1.0 / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. - Brasília : MP/SLTI, 2012. Disponível em:<http://www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/Documento>. Acesso em: 05 mai. 2020.

____. *Tribunal de Contas da União*. Acórdão nº 2.690/2016. Plenário. Relator: Ministro Benjamin Zymler. Sessão de 19/10/2016. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A158062B3D015806724D17468C>. Acesso em: 05 mai. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs*. 7 ed. Brasília: CFC, 2020.

____. *Plano Diretor de Tecnologia da Informação do CFC 2022–2023 (versão 3.1*). Brasília: CFC, 2022.